



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 885

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Notificação de Recursos Federais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 885

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 588, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado sob o nº. 2990, Livro 33, Fls. 76;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 105, da Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reingressar, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2024, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a servidora pública municipal **ESTEFANIA SILVA FERREIRA LEIBA**, RG XX.772.01X-X, Auxiliar de Serviços Gerais, afastada para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 683, de 04 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Dispensa Eletrônica nº 36/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO COM PISO DE CONCRETO EM PRAÇA DA VILA ESPERANÇA E UBS DO JARDIM MARINGÁ/JARDIM SANTA HELENA, POR EMPREITADA GLOBAL.

PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de agosto de 2024 até 04 de setembro 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de setembro de 2024, às 08h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://186.233.125.85:8079/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 29 de agosto de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data	PROGRAMA	VALOR (R\$)
01/07/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	32.512,60
02/07/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	18.425,05
02/07/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	39.432,07
03/07/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	22.592,00
03/07/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	3.312,22
03/07/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	1.760,00
03/07/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	1.168,00
03/07/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	1.728,00
03/07/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	5.200,00
03/07/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	6.720,00
03/07/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	6.400,00
03/07/2024	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4.000,00
05/07/2024	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
05/07/2024	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	99.586,85
05/07/2024	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
05/07/2024	INTEGRA SUS	2.731,11
05/07/2024	CONSTR. CENTRO COMUNITARIO	94.100,00
08/07/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	70.600,00
08/07/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
08/07/2024	SAUDE BUCAL	46.350,00
08/07/2024	INCENTIVO APS VALOR NOMINAL	10.340,60
08/07/2024	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	118.400,00
09/07/2024	COTA-PARTE FPM-1% JULHO	1.305.009,67
09/07/2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	8.959,80
10/07/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	702.390,46
10/07/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	903,09
10/07/2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.251,60
10/07/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-140.478,09
10/07/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-180,61
15/07/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.661,60
15/07/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.967,72
15/07/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.169,20
15/07/2024	EMENDA MAC - SANTA CASA 680.000	680.000,00
15/07/2024	EMENDA C. ZARATTINE 150.000, DO DIA 21/05/2024	150.000,00
15/07/2024	EMENDA SAUDE - P. FREIRE 150.000, DO DIA 21/05/2024	150.000,00
15/07/2024	EMENDA SAÚDE VICENTINHO STA. CASA 400.000, DO DIA 21/05/2024	400.000,00
15/07/2024	INCREMENTO MAC -176819 SANTA CASA 100.000, DO DIA 28/03/2024	100.000,00
15/07/2024	INCREMENTO MAC -199361 - 100.000, DO DIA 22/03/2024	100.000,00
15/07/2024	INCREMENTO MAC -LUCIENE C. 400.000, DO DIA 31/05/2024	400.000,00
15/07/2024	EMENDA INCREMENTO MAC - STA CASA 85.581, DO DIA 19/06/2024	85.581,00
15/07/2024	EMENDA INCREMENTO MAC 314.419, DO DIA 19/06/2024	314.419,00
16/07/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA, DO DIA 11/06/2024.	6.698,36
16/07/2024	INCENT. APS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA, DO DIA 13/06/2024	118.400,00
18/07/2024	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	47.710,77
19/07/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	379.705,45
19/07/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-75.941,07
19/07/2024	ESCOLA TEMPO INTEGRAL, DO DIA 31/05/2024	36.331,79
30/07/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	860.839,87
30/07/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	2.276,26
30/07/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	1.006,03
30/07/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-172.167,96
30/07/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-455,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 885

Página 3 de 3

30/07/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-201,20
------------	--	---------

Santo Anastácio, 27 de agosto de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

.....